

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393029

Número do Contrato: 520/2022.
Nº Processo: 50604.002009/2022-48.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 240/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: Adequação de quantitativos e aumento de valor a preços iniciais, devido a 1ª revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro. O valor do presente contrato a preços iniciais (p.i vigente) passa de R\$ 122.122.000,00 (cento e vinte e dois milhões e cento e vinte e dois mil reais) para R\$ 131.205.679,97 (cento e trinta e um milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), face ao acréscimo de 7,44%, equivalente a R\$ 9.083.679,97 (nove milhões, oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) a (p.i.). Vigência: 22/11/2024 a 29/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.205.679,97. Data de Assinatura: 22/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 708/2024 - UASG 393022

Nº Processo: 50618.001617/2022-86.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 199/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT.
Contratado: 35.467.604/0001-27 - ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de consultoria para execução dos Serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, constantes no PPA (lote 1), que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Este termo de contrato vincula-se ao Edital RDC nº 199/2023-18, e seus anexos, bem como à proposta da contratada, constante do processo administrativo nº 50618.001617/2022-86 (DNIT).
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 22/11/2024 a 22/05/2029. Valor Total: R\$ 55.574.390,34. Data de Assinatura: 22/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 922/2018 - UASG 393022

Nº Processo: 50618.000610/2018-61. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original, tendo em vista o interesse das partes (administração e empresa), conforme despacho (DNIT) 19040162, despacho (DNIT) 19430096 e Ofício nº 029/2024/33.70 (18769953), já que a prorrogação de prazo de execução do contrato atual foi efetivada com o intuito de manter o trecho com cobertura contratual até conclusão do processo licitatório para a contratação de nova empresa supervisora. Com a conclusão do processo de contratação, conforme aviso de adjudicação e homologação (18768484), o DNIT, com a anuência da empresa, propôs a rescisão amigável do contrato vigente. Data de Rescisão: 22/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 737/2024 - UASG 393021

Nº Processo: 50614.000477/2023-40.
Pregão Nº 227/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.
Contratado: 09.493.391/0001-06 - SERVIMOVEL SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância armada na superintendência regional do dnit no estado do rio grande do norte, incluindo as unidades locais de mossoró, currais novos e macaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 1.102.758,48. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 650/2016.
Nº Processo: 50610.000463/2015-56.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 415/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 33.980.905/0001-24 - MAGNA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aumento de valor em função da prorrogação de prazos. Prazo do execução prorrogado por 365 dias, até 24/06/2026. Vigência até 21/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.499.742,42. Data de Assinatura: 22/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 844/2020.
Nº Processo: 50610.004705/2020-48.
Pregão. Nº 374/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 87.942.454/0001-60 - SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA. Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº 10 00844/2020, de execução dos serviços de sinalização horizontal, sinalização vertical e implantação de dispositivos de segurança na rodovia br-116/rs, em lote único, sob circunscrição da unidade local de são leopoldo/rs, com extensão total de 97,80 km.. Que celebram entre si o departamento nacional de infraestrutura de transportes e a empresa sinarodo - sinalizadora rodoviaria ltda, referente a 1ª readequação de quantitativos do contrato nº 10 00844/2020, com reflexo financeiro e a inclusão de obrigação à contratada. Vigência: 26/11/2024 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.443.241,79. Data de Assinatura: 25/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 192/2019.
Nº Processo: 50616.002773/2018-06.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 339/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 17.216.052/0001-00 - TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo ao contrato, sendo que o prazo de execução dos serviços passa de 31/12/2024 para 31/12/2025 e o prazo de vigência passa de 31/03/2025 a 30/03/2026, considerando o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ambos consecutivos ao contrato.. Vigência: 25/11/2024 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 210.000.000,00 (PI). Data de Assinatura: 25/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ENGENHARIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos arts. 22, incisos II e IV, e 25, inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, e fundamentado no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50018.000435/2024-19, resolve:

REVER a Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI nº 18576780), de 17 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2024, que aplicou à empresa PROMEDE Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.712.496/0001-99, a penalidade de multa no valor de R\$ 457.473,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal por 03 (três) meses, em razão do descumprimento do Contrato nº 521/2023.

Com base nos elementos analisados e considerando o descumprimento parcial do objeto do referido contrato, MODIFICA a decisão anteriormente proferida, nos seguintes termos:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à PROMEDE Engenharia Ltda;
Reduzir o valor da multa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
Suspender os efeitos jurídicos da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal por 03 (três) meses.

Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e das disposições constantes na Instrução Normativa nº 6, de 24 de maio de 2019, a empresa fica intimada da presente decisão. Caso deseje, poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data desta publicação.

Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2024.
JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO
Coordenador de Engenharia - SR/DNIT/AC

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/MTUR/ESTADO Nº 5/2024

DO AMAZONAS/SETUR-AM
AMAZONAS/AMAZONASTUR Nº 05/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Estado do Amazonas, por intermédio da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR. PROCESSO:72031.005349/2024-67. OBJETO: "Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a descentralização das atribuições no tocante às funções de cadastramento e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a ser executado no Estado do Amazonas". VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 25/11/2024, CRISTIANE LEAL SAMPAIO, Secretária Nacional de Políticas do Turismo; SERAFIM FERNANDES CORRÊA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
CRISTIANE LEAL SAMPAIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2024

/MTUR/ESTADO DO ACRE/SETE-AC
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADO DO ACRE/SETE-AC Nº 09/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo do Acre. PROCESSO:72031.005348/2024-12. OBJETO: "Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a descentralização das atribuições no tocante às funções de cadastramento e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a ser executado no Estado do Acre". VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 25/11/2024, CRISTIANE LEAL SAMPAIO, Secretária Nacional de Políticas do Turismo; GLADSON DE LIMA CAMELI, Governado do Estado do Acre, MARCELO MESSIAS DE CARVALHO, Secretário de Empreendedorismo e Turismo do Acre. CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

EDITAL Nº 15 - BCB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil torna públicos o resultado final na sindicância de vida progressa, o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Analista do Banco Central do Brasil (BCB).

1 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA

1.1 Relação final dos candidatos aprovados na sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA - ÁREA: ECONOMIA E FINANÇAS

10004894, Adriana Perini Filippetto / 10002214, Adriano Batista de Carvalho / 10050602, Adriano Chicolet Serra / 10009736, Adriano Oliari Negris / 10003693, Aldo Silva Almeida / 10034740, Allison Leite de Aguiar / 10003228, Alvaro Augusto Valença de Melo Quadrado / 10015557, Amadeus Maximiano Cotrim / 10006668, Ana Carolina Andrade Damasceno / 10044650, Anderson Bomfim Andreoli / 10005914, Andre Dumer dos Santos / 10014965, Andre Luiz Lucas Amorim / 10013319, Andre Rodrigues Felipini / 10009205, Andre Ricardo Monteiro Leite / 10026634, Antonio Carlos Passos Filho / 10024137, Ariane Danielle Barauna da Silva / 10024599, Arthur Baptista Feijo / 10038750, Arthur Gondim Rodrigues / 10038282, Bernardo de Oliveira Valois / 10001354, Bianca Silva Alves Feitosa / 10017224, Bruno de Castro e Silva / 10004709, Bruno Ferreira Cordeiro / 10030306, Bruno Gomes dos Santos / 10000986, Bruno Pantojo de Godoy / 10028687, Bruno Rodrigues Domingues / 10046633, Caio Campos Orlando / 10006511, Caio Silva Brandao / 10004150, Camilla Silva Almeida de Oliveira / 10019115, Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria / 10019640, Carlos Eduardo Alves Flores de Moraes / 10006637, Cesar Afonso Ponciano / 10010872, Ciro Regis Lima Teixeira / 10049140, Daniel Castanheira Schneider / 10017251, Daniel Consul de Antoni / 10049106, Daniel Guilherme de Lima / 10042511, Daniel Peres Penteado / 10020098, Daniel Soares Rebelo / 10033089, Dante Azevedo Pimentel / 10007173, Dante de Souza Cardoso / 10002165, Denise Viana Afonso / 10016983, Diego Nascimento Maia / 10040776, Diogo Senna Canongia / 10018944, Edmar Antunes de Oliveira / 10005104, Edson Esteves Perroni / 10003382, Eduardo Abramovitz Ferman / 10007336, Eduardo Michael Friedrich / 10006609, Elder Mauricio Silva / 10009358, Eliezer Vieira Amorim / 10001818, Fabio Moreira Alves Esperanca /



Tinelli / 10005654, Filipe Ribeiro Nalon / 10002294, Flavio Regis de Arruda / 10045295, Gabriel Alves Ribeiro / 10037773, Gabriel Braga Zamproni Lima / 10040717, Gabriel Dilly Vieira Furtuoso / 10022858, Gabriel Ferreira Silva / 10039613, Gabriel Garcia de Almeida / 10032299, Gabriel Nunes Ribeiro Silva / 10037775, Gabriela Andrade de Carvalho Fonseca / 10017471, Galdencio Leorne Silva Neto / 10037824, Guilherme de Sousa / 10027992, Guilherme dos Santos Villote / 10009977, Gustavo Costa de Souza / 10032007, Gustavo Joshua de Faria Costa de Azevedo / 10019600, Helio Bomfim de Macedo Filho / 10018862, Hudson Pereira Ramos / 10015094, Iago Carvalho Cavalcante / 10016501, Italo Batista Queiroz / 10004566, Jeaner Luis de Paula Silva / 10033340, Jefferson Pereira da Silva / 10029068, Jefte Medeiros de Souza / 10010164, Jessica Souto Ferreira / 10035047, Joao Marcos Cardoso da Silva / 10015808, Joao Victor Correia de Oliveira / 10056230, Joeliton da Silva Vieira / 10003841, Juan Garbellotte Bomfim / 10003455, Kleryston Roberto Santos Sobrinho / 10039022, Leonardo Della Justina do Nascimento / 10008983, Leonardo Rocha dos Santos / 10018142, Leonardo Vieira dos Santos Reis / 10027106, Lucas Braid Nazareth / 10001722, Lucas Correa e Castro Sanchez / 10020557, Lucas Neves de Melo / 10000408, Lucas Oliveira do Couto / 10023922, Lucas Rabelo Andrade / 10042825, Lucas Torreao Machado / 10026266, Luciana Lorena Rodrigues / 10007808, Luciano Vieira Ribeiro Ferreira / 10041328, Luiz Gustavo Sathler Dias / 10015208, Marcelo Avila de Souza e Silva / 10026262, Marcelo dos Santos Botelho Goncalves / 10003243, Marcelo Mascarenhas Ribeiro de Araujo / 10020524, Marco Antonio Milaneze Oliari / 10039683, Marco Antonio Pereira Mendes / 10010306, Marcos Emmanuel Diniz Amaro / 10038762, Marcos Paulo Barros Barreto / 10020935, Marcus Vinicius Alves de Sousa Amaro / 10024810, Matheus da Nobrega Braga Barroso / 10030098, Matheus Ribeiro Castro / 10015384, Matheus Shiraga Raseria / 10035204, Michel Machado de Moraes / 10026715, Natan Brugnaro Busch de Oliveira / 10014961, Nathan Lubawski / 10026036, Nestor Cubas Wendt / 10035972, Orlando Henrique Amaral Resende / 10002671, Paolo Lorrain Ferreira Santos Vieira / 10056913, Paulo Eduardo Althoff / 10027060, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10005601, Pedro Ilton Costa Junior / 10000498, Pedro Klisley Ferreira da Silva / 10019859, Plinio Andrade Passos / 10032956, Rafael Bruno Prates Barbosa Cardoso / 10014863, Railaine Ramos dos Santos / 10048074, Rajiv Geeverghese / 10026852, Ricardo Enrique Pereira Scholz / 10014476, Ricardo Filipini Pinheiro / 10000528, Ricardo Souza Moraes / 10009271, Roberto Cesar Gomes Magalhaes / 10040325, Rodrigo Figueiredo Melo / 10031739, Rodrigo Zanatta Silva / 10019377, Roland dos Santos Goncalves Sobrinho / 10029683, Rubens de Souza Martins / 10049883, Sergio Antunes Ferreira / 10019402, Talles Oliveira Vilela / 10036265, Tayna Larissa Fischer Vieira / 10024467, Thiago Pires Lemos / 10005791, Victor Hugo Cardoso Mendes / 10000138, Vinicius Andrade Ribeiro / 10004963, Vinicius de Santanna Salustiano / 10020287, Vinicius Lopes Simoes / 10001383, Vinicius Pereira Mateus Borges / 10044880, Vitor Pessoa Silva / 10025826, Wellington de Assuncao Rosa / 10018357, Willian Tadeu Beltrao / 10004676, Yvson de Araujo Moura.

4.1.2.1 Convocação dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10036866, Artur Ribeiro de Aquino / 10042966, Felipe Thome Neto / 10037773, Gabriel Braga Zamproni Lima / 10055365, Jose Augusto dos Santos Silva / 10002949, Leonardo de Conti Dias Aguiar / 10040825, Victor Costa de Alemao Cisneiros / 10020287, Vinicius Lopes Simoes / 10047317, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva.

4.1.2.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000603, Advair Carvalho Silva / 10023287, Alexsander Saraiva Martins / 10001904, Alison Ricardo da Silva / 10012451, Davi da Silva Martins / 10029612, Davi Martins Vieira / 10011516, David de Almeida Bezerra Junior / 10002911, Fabio Henrique Santos da Silva / 10000684, Fabricio Barros Marques / 10016207, Felipe Barros Silva / 10006407, Fernando Moraes Peixoto / 10002249, Genesis Barros Campos / 10006242, Gustavo Henrique Ribeiro Bomfim de Jesus / 10027193, Hans Newton Fonseca Cantanhede / 10015265, Jacqueline Karla Alves da Silva / 10038009, Jailson Duraes Cordeiro / 10020462, Janaelson Alves Dias / 10056230, Joeliton da Silva Vieira / 10011994, Leonardo Milhardes Mendes / 10002586, Leonardo Sampaio Barros / 10002636, Lucas Rufino Travassos / 10039683, Marco Antonio Pereira Mendes / 10010306, Marcos Emmanuel Diniz Amaro / 10019028, Matheus Santos Coelho / 10032467, Newton da Silva Miranda Junior / 10004594, Rafael Pereira Lima / 10014863, Railaine Ramos dos Santos / 10048074, Rajiv Geeverghese / 10009271, Roberto Cesar Gomes Magalhaes / 10009849, Rodrigo Cavalcante Fonseca / 10023417, Samyr Abdo Nunes Raim Barbosa / 10008437, Thais Crhistine Oliveira Machado Arraes / 10000885, Thiago Vasconcelos Braga / 10026992, Tiago dos Santos Carvalho / 10056872, Ubiracy dos Santos Rego Junior / 10030898, Wagner dos Santos Xavier / 10007759, Victor Alexandre Santos de Carvalho / 10005791, Victor Hugo Cardoso Mendes / 10047317, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva / 10014677, Wilson Luiz da Silva Farias.

5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, suas alterações e neste edital.

5.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 26 de novembro de 2024 e 18 horas do dia 27 de novembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

5.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

5.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

5.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de 11 de dezembro de 2024.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação,
Saúde e Organização do Banco Central do Brasil

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 175633. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.803-6/2020. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Contratada: Brasilmed Auditoria Médica e Serviços LTDA. CNPJ: 00.706.148/0001-46. Publicação do contrato: DOU de 2.12.2020, seção 3, pág. 65. Valor: R\$5697.149,32. Vigência: 2.12.2024 a 2.12.2025. Assinatura: 22.11.2024.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 198.763. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50159/2022. Objeto: Acrescentar ao seu objeto a extensão do suporte e garantia dos equipamentos da rede PFR (Performance Routing) pelo prazo de 6 (seis) meses, contado a partir de 09 de dezembro de 2024. Contratada: NTT Brasil Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda. CNPJ: 05.437.734/0001-56. Base legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 24.05.2022, Seção 3, pág. 1553. Valor do Aditivo: R\$ 134.000,97. Vigência: 09.12.2024 a 19.05.2025. Assinatura: 19.11.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PE nº 278930. Termo de Cessão de Uso BACEN/ADCUR nº 44/2024. Objeto: Cessão de uso de 1.205,03 m² de área disponível no subsolo e nos 1º e 4º andares do edifício situado na Avenida Cândido de Abreu, 344, Centro Cívico, em Curitiba (PR). Cessionária: Superintendência do Patrimônio da União no Paraná - SPU/PR, CNPJ: 00.489.828/0016-31. Vigência 1º/12/2024 a 30/11/2029. Assinatura: 25/11/2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 277692. Contrato Bacen/ADPAL PE277692/2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: MW Instituição de Pagamento Ltda. CNPJ 53.822.116/0001-72. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 22.11.2024. Assinatura: 22.11.2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 278620. Contrato: Bacen/ADSPA-278620-2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: LB BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 52.833.288/0001-89. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 25/11/2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 94672/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 270601, publicada no D.O.U de 04/10/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento dos projetos básico e executivo de engenharia para substituição do gerador de energia elétrica do prédio do Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, situado à Av. Rio Branco nº 30 Centro Rio de Janeiro, incluindo todos os serviços e os custos de qualquer natureza necessários para a perfeita e completa elaboração e entrega do projeto. Novo Edital: 26/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 - Centro - Caixa Postal 495 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/11/2024) 173057-17804-2024NE000174

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 42.444, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 22 de novembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 22.11.2024 a 22.12.2024 são, respectivamente: 0,8444% (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,00769471 (um inteiro e setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um centésimos de milionésimos) e 0,0744% (setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 42.442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 2/1/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 25 de novembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/01/2025	02/05/2025	compradora	vendedora	até 15.000
02/01/2025	01/10/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

